



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	52.996.809/0001-19
Endereço	Rua: Gramado Nº: 533 Bairro: Coqueiral CEP: 85.807.010 Cidade/Estado: Cascavel - Paraná
E-mail	emanuely_santos_@hotmail.com
Telefone	(45) 99959-7943
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	240h	2880 h	111,84	R\$ 26.841,6	R\$ 322.099,2
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	72h	864h	140,48	R\$ 10.114,56	R\$ 121.374,72
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24h	288h	159,54	R\$ 3.828,96	R\$ 45.947,52
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					R\$ 489.421,44 / ano		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Emanuely dos Santos Silva

RG: 10.014.609-6

CPF: 058.438.119-05

Assinatura: *Emanuely dos Santos Silva*

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EMANUELY DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 27/08/1999, nº do CPF 058.438.119-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Gramado, nº 533, QUADRA 0044; LOTE 010R, Coqueiral, CEP: 85807-010;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GRAMADO, nº 533, QUADRA 0044; LOTE 010R, COQUEIRAL, Cascavel - PR, CEP: 85807010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICO GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADE HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICO GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADE HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EMANUELY DOS SANTOS SILVA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EMANUELY DOS SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Cascavel - PR, 22 de novembro de 2023

EMANUELY DOS SANTOS SILVA
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05843811905	EMANUELY DOS SANTOS SILVA

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 5º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. Esilo de Mello
 Tabelião
 Fone: (45) 3224-5420
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel/PR

SELO FNP81451
 SELO FNP81451
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

Serviço de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
 Bel. Esilo de Mello - Tabelião
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel/PR - Fone: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentada, tendo sido confirmada/extraída no site indicado neste documento às 14:25 horas, do dia 24 de Janeiro de 2024.

24 JAN 2024

Esilo de Mello Tabelião
 Ruth Hardt Silva Substituta
 Juliana Y Spohr da Paz Escrevente
 Rian Ferreira Guimarães Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:51 SOB Nº 41212111969.
 PROTOCOLO: 237945037 DE 24/11/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316866304. CNPJ DA SEDE: 52996809000119.
 NIRE: 41212111969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
 EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.996.809/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2023
NOME EMPRESARIAL EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GRAMADO	NÚMERO 533	COMPLEMENTO QUADRA0044 LOTE 010R
CEP 85.807-010	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		TELEFONE (44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **15:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 52.996.809/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:46:54 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **2DEC.5D3D.BE1B.F223**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032585259-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.996.809/0001-19

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2253/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	801921384
Nome/Razão:	EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	52.996.809/0001-19
Endereço:	RUA GRAMADO, 533
Complemento:	QD 0044, LT 010R
Bairro:	COQUEIRAL
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.807-010

[REQUERENTE]

Código:	801921384
Nome/Razão:	EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	52.996.809/0001-19

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT211207-000-GXGVQMEPBBPZTE-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.996.809/0001-19
Razão Social: EMANUELY S SILVA SERVICOS MEDICOS LTD
Endereço: RUA GRAMADO 533 QUADRA0044 LOTE 010R / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2024 a 15/02/2024

Certificação Número: 2024011722025650155714

Informação obtida em 29/01/2024 11:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.996.809/0001-19
Certidão n°: 1270190/2024
Expedição: 05/01/2024, às 21:42:50
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.996.809/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Emanuely dos Santos Silva	CRM PR 55.417

Francisco Beltrão, em 24 de janeiro de 2024.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Nome: Emanuely dos Santos Silva
 CPF: 058.438.119-05
 RG: 10.014.609-6
 Assinatura: Emanuely dos Santos Silva



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova

CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que EMANUELY DOS SANTOS SILVA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.014.609-6 - PR, nascido(a) em 27/08/1999, Cascavel - PR, concluiu em 15/01/2024 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801, de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/01/2024 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

Loiva Flach
Loiva Marli Flach
Gerente de Área da Coord. Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
RG: 4.428.029-9

[Handwritten signature]

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Ésilo de Mello
Tabelião
Fone: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP: 85801-002 - Cascavel

Lei 13.222 de 18/07/2001
SELO
FINARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWP81506

2º Serviço de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas
Bel. Ésilo de Mello - Tabelião
Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original
e a mesma apresentada, em seu ANVERSO do que dou fé.

22 JAN. 2024

[Handwritten signature]
Esilo de Mello - Tabelião
() Ruth Hardt Silva - Substituta
() Juliana Y. Spohr da Paz - Escrevente
() Rian Ferreira Guimarães - Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMANUELY DOS SANTOS SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55417** desde **23/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2024.

Chave de validação **2b99c460c0eb2f60f5551f847b1603d2fcfbe607**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Emanuely dos Santos Silva, Portador(a) do RG sob nº 10.014.609-6 e CPF nº 058.438.119-05, cuja função/cargo é administradora (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: emanuely_santos@hotmail.com
Telefone: (45) 99959-7943

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 24 de janeiro de 2024

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Nome: Emanuely dos Santos Silva

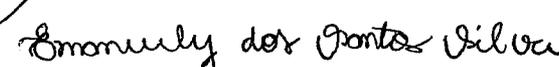
CPF: 058.438.119-05

RG: 10.014.609-6

Assinatura: Emanuely dos Santos Silva



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023
Declaramos que recebemos às 11H40MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa EMANUELY S SILVA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2024.	
 Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo  Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	